



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Cidadania - Proteção Social Especial - Eduardo Barbosa

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000003032

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.5031.219F.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA	
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
AÇÃO	
219F - Ações de Proteção Social Especial	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	8	1.000.000.000
TOTAL:			1.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 1.000.000.000
TOTAL:					1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

O PLOA 2023 apresenta uma redução no orçamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de cerca de 96% em relação ao orçamento de 2022. Saliente-se que o SUAS vem sendo sofrendo com o desfinanciamento ao longo dos últimos anos. Assim, é preciso recompor o valor de modo permitir a manutenção dos mais de 25 milhões de atendimentos e acompanhamentos no âmbito dos serviços nos quase 9 mil Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, nos mais de 3 mil Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e Centros Especializados de Atendimento à População em Situação de Rua, a garantia de manutenção de capacidade de atendimento, com as mais de 80 mil vagas em acolhimentos institucionais. A sistemática redução no orçamento da União para o SUAS configura-se ruptura do pacto federativo em que o financiamento dos gastos com a assistência social deve ser custeado pela União, Estados e Municípios.

